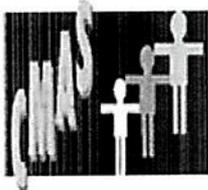


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 24/07/2019

1 **Ata nº 08/2019** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município de São
2 José dos Campos - SP, realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019. Estiveram presentes os seguintes
3 conselheiros: **TITULARES:** Representando o Poder Público: Maria Quitéria de Freitas, Luiz Adolfo Ferreira Vila,
4 João Antonio Lopes Ferreira - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Gilda Helena S.P. Paranhos – Secretária de
5 Gestão Habitacional e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio
6 da Silva - FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – Trabalhadores da Assistência
7 Social, Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares, Rubens Benedito – Usuários. **SUPLENTES:**
8 Representando o Poder Público: Lúcia Elena do Carmo Salviato, Luiz Carlos Giudice de Andrade - Secretária de
9 Apoio Social ao Cidadão; Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária de Educação e Cidadania. Representando
10 a Sociedade Civil: Alexandre Luiz da Silva Oliveira – Usuários, Hosana Maria Rezende Bueno e Emanuelle Cristina
11 da Costa Pereira – Entidades de Proteção Social Básica, Cintia Hosoume e Mara Sílvia Rossi Korol – Entidades de
12 Proteção Social Especial. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Margarida Maria M. S. Pereira, Nilson Santos Beltrame,
13 Elisana Campos Pereira, Patrícia Minari Silva, Edmilson José da Silva, Sérgio Tarzia, Renata Vasconcelos Vieira
14 Silva, Valdete Aparecida Fraga, Ana Raquel Barbosa Vital, Lindinalva Gomes de Souza. As 14h15 deu-se início a
15 reunião, pela presidente do Conselho Sra. Maria Quitéria de Freitas, após verificação do quorum com presença de
16 09 (nove) conselheiros titulares, 07 (sete) conselheiros suplentes e 03 (três) ouvintes. A pauta divulgada foi: 1.
17 **Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 16 de maio de 2019, 2. Saldo Reprogramado AEPETI, 3.**
18 **Apresentação do Projeto #TôDentro – Associação Ágape para Educação Especial, 4. Informes: Alteração**
19 **dos serviços executados pelas entidades Obra Social e Assistencial Santa Inês, GESTO; Reunião**
20 **Extraordinária dia 05/07/2019 (6ª feira); Conferência Estadual de Assistência Social.** Iniciamos o primeiro ponto
21 da pauta com a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 16 de maio de 2019 realizada pelo Conselheiro Luis Vila.
22 Após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta, sobre o Saldo
23 Reprogramado do AEPETI. A Presidente Maria Quitéria apresentou à plenária o saldo a ser utilizado nas ações
24 previstas pelo Plano de Ações Estratégicas, apresentado à este CMAS no dia 16 de maio de 2019 pela assistente
25 social Diva Maria. No dia 31/12/2018, o saldo em conta corrente era de R\$ 201.257,75. Após apreciação, o Saldo
26 Reprogramado do AEPETI no valor de R\$ 201.257,75 foi aprovado por unanimidade. No terceiro ponto de
27 pauta, a Coordenadora Pedagógica Giovana Marassi, da Associação Ágape para Educação Especial apresentou o
28 Projeto #TôDentro desenvolvido pela entidade com o patrocínio da Petrobrás através do Programa Petrobrás
29 Socioambiental. O Projeto oferece 90 vagas distribuídas nas oficinas de artes plásticas, dança, música e teatro tendo
30 a arte como uma linguagem de superação de barreiras e de aproximação dos diversos grupos de pessoas, visando
31 uma sociedade inclusiva. Ele é destinado a adolescentes, à partir de 12 anos, e jovens com deficiência ou dificuldade
32 de aprendizagem, preferencialmente moradores da região leste de São José dos Campos. Ocorreram algumas
33 dúvidas por parte dos conselheiros que foram esclarecidas por parte da representante da entidade. Passando para
34 os informes: Duas entidades inscritas tiveram alteração no serviço executado. A **Obra Social e Assistencial Santa**
35 **Inês** (Inscrição nº 89) executava o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e
36 Idosas, hoje executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos. O **Grupo de**
37 **Estímulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico – GESTO** (Inscrição nº 61) executava o Serviço de
38 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, hoje está inscrita enquanto Assessoramento, Defesa e Garantia de
39 Direitos. No dia 05/07/2019, 6ª feira, haverá uma Reunião Extraordinária por solicitação do Gestor do FMAS, Bolívar
40 Neto, referente a prestação de contas do recurso estadual do 1º semestre de 2019. Para o dia 04/07/2019, 5ª feira,
41 convocamos a Comissão de Financiamento e Orçamento para análise da prestação de contas para posterior
42 deliberação em plenária do dia 05/07/2019. A Presidente Maria Quitéria apresentou aos conselheiros o material
43 recebido por este CMAS que trata sobre a realização das Conferências de Assistência Social. Informou sobre a
44 realização da Conferência Estadual, organizada pelo CONSEAS, que será realizada nos dias 29 e 30 de outubro de
45 2019, de forma descentralizada, em 06 (seis) macrorregiões do Estado de São Paulo com participação e transmissão
46 simultâneas. O endereço ainda não foi definido; quanto a participação, orienta que cada município garanta a
47 representação paritária entre sociedade civil e poder público na conferência. A conselheira Ivone fez uma fala se
48 posicionando a favor da realização da conferência municipal respondendo a convocação que está sendo realizada
49 pelas organizações da sociedade civil para uma conferência democrática. Ficou definido que os conselheiros
50 receberão por e-mail todo material que trata sobre o assunto para que se possa discutir numa próxima reunião qual
51 será o posicionamento deste CMAS na participação das Conferências de Assistência Social. Em seguida, foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

52 realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a
53 reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.
54

55

56

57

58

59


Maria Quitéria de Freitas
Presidente do CMAS


Ana Carolina Caltabiano
Secretária Executiva do CMAS